

PORTARIA N.º 109 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Paulo Anizio Martins de Sousa**, matrícula n.º 755, referente ao período aquisitivo 10/2/2010 – 9/2/2011, de 6 a 20/4/2011, para 5 a 19/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral